



PROCESSO N.º 1387/09

PROTOCOLO N.º 7.507.994-0/09

PARECER CEE/CEB N.º 422/10

APROVADO EM 04/05/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ERON DOMINGUES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1 Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, para apreciação deste Conselho, pelo ofício n.º 4868/09 - GS/SEED, de 30/11/2009 o pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual Eron Domingues - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Marechal Cândido Rondon, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, protocolado no NRE em 09/02/2009 .

A Resolução n.º 4512/07 (fls. 08) com base no Parecer n.º 197/07 - DET/SEED, autorizou o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, destinado a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, no Colégio em tela que passou a denominar-se Colégio Estadual Eron Domingues - Ensino Fundamental, Médio e Normal, com implantação gradativa, por 2 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2007.

2. As condições físicas, materiais, pedagógicas e recursos humanos estão descritas às fls. 234 a 238, no relatório da Comissão Verificadora.

2.1 Conforme análise do processo, constata-se que a instituição apresentou os seguintes itens:

- a) Licença Sanitária (fls. 226);
- b) Laudo do Corpo de Bombeiros (fls. 222);
- c) relação de acervo bibliográfico (fls. 203/220);
- d) Plano de Formação Continuada (fls. 237);
- e) Plano de avaliação institucional e do curso (fls. 173/194);



PROCESSO N.º 1387/09

- f) Atos de aprovação do Regimento Escolar (fls. 156/157);
- g) Parecer de análise da Proposta Pedagógica (fls. 160/165);
- h) Destaques da Proposta Pedagógica (fls. 167/169);
- i) Indicação de melhorias no Colégio (fls. 199/201).

2.2 A instituição de ensino apresentou às fls. 252/265 relatório da execução do plano de avaliação do curso (cf. Deliberação n.º 10/99-CEE/PR).

2.3 Foi apresentado o relatório da execução do plano de capacitação docente que está apensado às fls. 196 e 197.

2.4 Corpo Docente

O estabelecimento encaminhou a demanda do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica:

QUADRO DE DOCENTES

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO
Neiva Maria Fritzen Zimmer	Coordenadora de Curso Coordenadora de Prática de Formação	Pedagogia
Alexandro Andre Patera de Barcelos	Laboratorista	Ciências Biológicas
Marguit Sbaraini Campos	Arte	Educação Artística/Artes Plásticas
Luiz Pruinelli	Biologia	Ciências/Biologia
Suzana Terezinha dos Santos Machado	Educação Física	Educação Física
Dinael Alves Ramos	Filosofia	Filosofia
Vera Lucia Greco	Física	Ciências/Matemática Programa Especial de Formação Pedagógica em Física
Cleber Engster	Geografia	Geografia
Mirna Suzana Hermann Schnitzer	História	História
Vera Beatriz Melchiors Hoff	Língua Portuguesa e Literatura	Letras
Marlei Neis	Matemática	Matemática
Edson Luís Stroparo	Química	Química



PROCESSO N.º 1387/09

DOCENTE	DISCIPLINA	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO
Willian Joel Monteiro	Sociologia	Ciências Sociais
Célia de Sá Steim	LEM - Inglês	Letras Especialização em Educação Especial
Lení Luiza Stulp	Metodologia do Ensino de Geografia	Pedagogia
Lení Luiza Stulp	Metodologia do Ensino de História	Pedagogia
Rosecler Klein	Concepções Norteadoras da Educação Especial	Pedagogia Especialização em Educação Especial
Rosecler Klein	Metodologia do Ensino de Ciências	Pedagogia
Raquel Kretzmann Lipsch	Fundamentos Psicológicos da Educação	Pedagogia
Raquel Kretzmann Lipsch	Organização do Trabalho Pedagógico	Pedagogia
Evani Solange Auler Wideck	Fundamentos Sociológicos da Educação	Pedagogia
Evani Solange Auler Wideck	Fundamentos Filosóficos da Educação	Pedagogia
Evani Solange Auler Wideck	Fundamentos Históricos da Educação	Pedagogia
Margareth Béttega	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil	Pedagogia Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar
Margareth Béttega	Metodologia do Ensino da Arte	Pedagogia Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar
Margareth Béttega	Metodologia do Ensino da Educação Física	Pedagogia Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar
Mirna Zenker Johansson Wissmann	Literatura Infantil Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	Letras Pedagogia
Celia Liessem Vigorena	Prática de Ensino/Estágio Supervisionado	Pedagogia
Cerlei Beatriz Zeuckner de Zorzi	Metodologia do Ensino de Matemática	Pedagogia
Cerlei Beatriz Zeuckner de Zorzi	Metodologia do Ensino de Português e Alfabetização	Pedagogia



PROCESSO N.º 1387/09

3. Organização Curricular

A instituição de ensino apresentou às fls. 37 a matriz curricular, totalizando 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas-aula distribuídas em 4 (quatro) séries anuais, conforme segue:

Matriz Curricular

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 1470 - MARECHAL CANDIDO RONDON							
ESTAB.: 00014 - ERON DOMINGUES, C E - E FUND MED NOR		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA							
CURSO: 0489 - FORM.D.ETAEFU		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2007 --SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3	4				
BNC	ARTE	2							
	BIOLOGIA	2	2						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2				
	FILOSOFIA	2							
	FISICA			3	2				
	GEOGRAFIA	2	2						
	HISTORIA	2	2						
	LINGUA PORT. E LITERATURA	4	3	2	3				
	MATEMATICA	3	2	4	2				
	QUIMICA			2	2				
	SOCIOLOGIA		2						
BNC	SUB-TOTAL	19	15	13	11				
PD	L. E. M. -INGLES			2	2				
FE	CONCEPCAO NORTEAD. DA ED. ESPEC.		2						
	FUNDAMENTOS FILOS. EDUCACAO			2					
	FUNDAMENTOS HIST. EDUCACAO	2							
	FUNDAMENTOS HIST. POL. DA ED. INF		2						
	FUNDAMENTOS PSICOL. DA EDUCACAO	2							
	FUNDAMENTOS SOCIOL. EDUCACAO		2						
	LITERATURA INFANTIL			2					
	METODO ENS. ARTE				2				
	METODO ENS. CIENCIAS				2				
	METODO ENS. EDUC. FISICA				2				
	METODO ENS. GEOGRAFIA				2				
	METODO ENS. HISTORIA				2				
	METODO ENS. MATEMATICA			2					
	METODOLOGIA DO ENS. PORT. ALFAB.			2	2				
	ORGANIZACAO DO TRAB. PEDAGOGICO	2	2						
	PRATICA DE FORMACAO (EST. SUPE)	5	5	5	5				
	TRABALHO PEDAG. NA EDUC. INFANTIL		2	2					
FE	SUB-TOTAL	11	15	15	17				
	TOTAL GERAL	30	30	30	30				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 327/09 (fls. 230), do NRE de Toledo, constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso, da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar, atendendo às exigências da Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, sendo de parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



PROCESSO N.º 1387/09

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Toledo (fls. 239), Parecer n.º 591/09 - DET/SEED (fls. 248) e o § 1º do artigo 37, da Deliberação n.º 04/99, deste Conselho Estadual de Educação, esta relatora é favorável à concessão do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007, na modalidade Normal, Nível Médio, do **Colégio Estadual Eron Domingues - Ensino Fundamental, Médio e Normal**, do Município de Marechal Cândido Rondon, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Até 120 (cento e vinte) dias antes do término do ano de 2011, o estabelecimento de ensino deverá solicitar à Secretaria de Estado da Educação a renovação do reconhecimento.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB